

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS DE ADVOGADO DA
UNIÃO DE 2ª CATEGORIA

Justificativas de alteração do gabarito de itens
(com base nos modelos de provas disponíveis no *site* do Cespe)

ITEM	GABARITO PRELIMINAR	GABARITO DEFINITIVO	SITUAÇÃO
15	C	-	Deferido c/ anulação
A divergência quanto à possibilidade de classificar uma aquisição como serviço público gera dúvida suficiente para fundamentar a anulação do item, tendo em vista que sua redação pode induzir o candidato a interpretar que a classificação se refere à “aquisição” e não ao “serviço”.			
27	C	-	Deferido c/ anulação
Há divergência jurisprudencial sobre o assunto abordado no item.			
31	E	-	Deferido c/ anulação
Embora a norma do ADCT com eficácia exaurida possa ser usada como parâmetro no sistema difuso de constitucionalidade em razão das características específicas dessa espécie, a referência de forma genérica ao termo “controle”, sem especificar que se trata no caso de controle difuso ou concentrado, gera ambiguidade.			
34	C	-	Deferido c/ anulação
A grafia incorreta do termo “Carta” prejudicou o julgamento objetivo do item.			
101	C	E	Deferido c/ alteração
Não consta da redação do item a informação de que o empreiteiro não teve culpa do perecimento.			
102	C	E	Deferido c/ alteração
A jurisprudência do STJ excepcionalmente exclui a necessidade de aferição de culpa para a responsabilidade civil do Estado em face de ato omissivo quando há o dever de guarda.			
103	E	-	Deferido c/ anulação
No STJ, além do recurso repetitivo referente ao REsp nº 1.114.398/PR, que afirmava a exclusão do fato de terceiros em caso de dano ambiental, há posições divergentes entre a 3. ^a e 4. ^a turmas.			
110	C	-	Deferido c/ anulação
Há divergência jurisprudencial sobre o assunto abordado no item.			
124	C	E	Deferido c/ alteração
Conforme Código Civil, nem todos os regimes de sociedade de pessoas preveem a responsabilidade solidária de todos os sócios, como no caso dos sócios comanditados das sociedades em comandita simples.			
134	C	-	Deferido c/ anulação
Na hipótese de ação judicial em que se questionem atos de império de Estados estrangeiros, o juiz não pode extinguir o processo sem antes dar oportunidade de o Estado demandado renunciar a sua imunidade jurisdicional. Ocorre que, de fato, a notificação para que o Estado estrangeiro se manifeste a respeito da submissão, ou não, à jurisdição brasileira, não tem natureza citatória, conforme entendimento consolidado pelo Superior Tribunal de Justiça.			
135	C	E	Deferido c/ alteração
Apesar de, como regra geral, todos os Estados-membros de uma organização internacional terem direito de voz e voto, a proposição em análise comporta a ressalva de que, dependendo do tratado instituidor da organização internacional, os seus membros podem ter o direito de voto suspenso, como nas hipóteses de falta de pagamento de suas contribuições financeiras, a exemplo do quanto previsto no art. 19 da Carta da ONU.			

162	E	C	Deferido c/ alteração
O crime de abuso de autoridade é, de fato, um crime de ação penal pública incondicionada, conforme art. 1.º da Lei n.º 5.249/1967.			
179	E	-	Deferido c/ anulação
Há divergência jurisprudencial sobre o assunto abordado no item.			
193	C	E	Deferido c/ alteração
A qualidade de segurado é readquirida com o pagamento da primeira contribuição, sendo o direito ao benefício de auxílio-doença devido após o cumprimento da carência.			